



ANEXO IX
Resolução TC Nº 190, de 14 de dezembro de 2022
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES
EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/ Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<p>Processo TC nº: 21100382-7 Exercício: 2020</p>	<p>Julgado (publicado)</p>	<p>atentar para o dever de enviar projetos de Lei Orçamentária Anual com uma previsão com um limite e adequado instrumento legal para a abertura de créditos adicionais, de forma que se constitua efetivamente em instrumento de planejamento e controle;</p>	<p>Implementação</p>
		<p>atentar para o dever realizar uma gestão orçamentária equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir as atribuições constitucionais conferidas aos Municípios, bem como quitar no prazo legal as obrigações, evitando a formação de passivos, que comprometem o desempenho orçamentário e financeiro do exercício seguinte;</p>	<p>Implementação</p>
		<p>atentar para o dever de emitir demonstrativos contábeis e fiscais com a devida consistência das informações sobre a receita municipal, bem como deduzir da Receita Corrente Líquida os valores recebidos de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme preconiza a Constituição Federal o artigo 166, § 16;</p>	<p>Implementação</p>



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Secretaria de Finanças
CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 78a50a43-9411-48ee-bd09-ab71220a5179

		aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;	Implementação
		atentar para o dever de se abster de vincular ao Fundeb despesas sem lastro financeiro nessa fonte;	Implementação
		envidar esforços para reverter o baixo desempenho do Município nos resultados da Prova Brasil e melhorar a eficiência dos gastos em Educação;	Implementação
Processo TC nº: 22100472-5 Exercício: 2021	Em Instrução	—	—
Processo TC nº: Exercício: 2022	—	—	—